



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS – FBT

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024

EVENTO

“COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024”

PROCESSO SEI

Nº 069.1486.2024.0000979-18

GESTOR DA PARCERIA

SINVAL VIEIRA

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x
14.	Recomendações	x

15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de execução do objeto, correspondente ao período de 01 a 05 de maio do ano corrente., referente ao “COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024” executado pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS por meio do Termo de Fomento no 12/2024.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Cristiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões, matrícula nº 69.604.641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 12/2024
Objeto da Parceria:	“COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024
Vigência:	24/04/2024 a 14/07/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	27/04/2024	R\$ 50.000,00	02/05/2024	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS
CNPJ: 13.587.282/0001-17
Representante: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO
Telefone de Contato: (71) 98844-6551
E-mail: dudacath@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar e fortalecer a prática do Beach Tênis no âmbito estadual, através da realização de Torneios desta envergadura.

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de acompanhamento e avaliação dispõe sobre o desenvolvimento e execução do projeto COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024, em Feira de Santana- BA.

O projeto foi encaminhado à SUDESB pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS – FBT, que solicitou o apoio para a promoção do referido evento, previsto para ocorrer no período de 01 a 05 de maio do ano corrente.

A COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024 foi realizada na Arena Beach Tennis no bairro SIM em Feira de Santana- BA, com a participação aproximada de mais de 318 atletas participantes de todas as idades e regiões do País, desde amadores até profissionais, prova válida para ranking estadual da Federação Bahiana de Tênis (FBT).

O Projeto ocorreu abrangendo todas as categorias de Beach Tênis, masculino e feminino e recebeu um público aproximado de mais de 1000 pessoas durante os dias de execução. Voltado para os jovens talentos do Beach Tênis estadual com a participação de todas as categorias Sub 18, Sub 16, Sub 14 e Sub 12, adultos, simples e duplas, masculino e feminino, as rodadas aconteceram de 01º (quarta-feira) a 04(sábado), das 8h até as 22h, já 05 (domingo), a grade com confrontos ocorreu das 8h às 17h.

O evento contou com uma infraestrutura, material promocional, esportivo e de divulgação e premiação com logomarcas do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A premiação ocorreu no final de cada jogo com a categoria profissional recebendo um prêmio em dinheiro, enquanto os amadores foram agraciados com troféus e brindes.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a pratica do BeachTênis no âmbito Estadual, através da realização de torneios dessa envergadura	Indicador 1: Nº de Atletas baianos	Atletas	Chaves das Provas	250	318	100%
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Jogos	Chaves e Registro Fotográfico	66	66	100%
	Meta 1: Melhorar a competitividade dos atletas baianos de Beach Tênis, por meio da participação em eventos de nível estadual	Indicador 3: Nº atletas baianos	Atletas	Relatórios e avaliações técnicas e títulos	05	05	100%
	Meta 2: Promover pelo menos 01 atleta baiano a pontuação para ranking estadual.	Indicador 4: Nº de atletas baianos	Atletas	Relatório oficial	01	01	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação – 1 Foram Contratados Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 2.2.5 Infraestrutura e 2.2.3 materiais esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2 – Foram Confeccionados material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: 2.2.2 Divulgação e 2.2.1 material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3 – Foram adquiridos troféus para premiação, de acordo com a previsão de receitas discriminada no item: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A Cidade de Feira de Santana- BA teve um final de semana (período do evento) com bastante movimento, os amantes de Tênis lotaram a região e conseqüentemente movimentou a economia da cidade com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade como referência na modalidade.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 12/2024 foi executado integralmente, cumprindo com as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: <https://www.tenisintegrado.com.br/perfil2/docs/6814>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 12/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto o Termo de Fomento nº 12/2024 foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. RECOMENDAÇÕES

Não houve

15. CONCLUSÃO

Concluimos que após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução, o objeto foi aprovado.

LINK NOTÍCIAS DO EVENTO

<https://www.instagram.com/depzeneto/reel/C6mAe90rOhM/>

<http://www.sudesb.ba.gov.br/2024/05/2583/Copa-Uniao-Medica-de-Beach-Tennis-2024-movimenta-Feira-de-Santana-nesta-semana.html>

<https://www.uniaomedica.com.br/copa-uniao-medica-de-beach-tennis-fsa/>

<https://www.roraimanarede.com.br/noticia/110065/copa-uniao-medica-de-beach-tennis-2024-movimenta-feira-de-santana-nesta-semana>

<https://www.ba.gov.br/noticias/331756/copa-uniao-medica-de-beach-tennis-2024-movimenta-feira-de-santana-nesta-semana>

<https://www.acordacidade.com.br/noticias/esportes/feira-de-santana-se-prepara-para-receber-a-iv-copa-uniao-medica-de-beach-tennis/>

<https://www.instagram.com/casaesportiva/reel/C6kB6cBukD4/>

<https://vixebahia.com.br/feira-de-santana-recebe-10a-etapa-do-circuito-baiano-de-beach-tennis-com-premiacao-de-r-3-mil/>

<https://www.uniaomedica.com.br/noticia/iv-copa-uniao-medica-de-beach-tennis-bate-recorde-de-publico-e-inscricoes/>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Entrada local do espaço



Backdrop e recepção do evento



Entrada, lounge e quadras



Espaço, competição



Sonorização





Espaço da competição, bolas



Competição



Premiação



Camisa e troféus



Premiação



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 05/06/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091437019** e o código CRC **1A3D2332**.